ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

CNPJ 10.872.505/0001-08



Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 198/2025

Requer a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, da Pesca, do Meio Ambiente e da Defesa Civil juntamente com a Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, para elaborar um cronograma regular de coleta de lixo na Comunidade Quintos de Baixo, Zona Rural deste município.

A Vereadora signatária, **Magleize Cristina de Lima Campelo Oliveira - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, da Pesca, do Meio Ambiente e da Defesa Civil, em nome do Sr. **Roberto da Silva Santos** e a Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, em nome do Sr. **Luvanor do Nascimento Enedino**, para que seja elaborado e implementado um cronograma regular de coleta de lixo na Comunidade Quintos de Baixo, Zona Rural deste município.

A solicitação se justifica diante das constantes reclamações dos moradores, que relatam a demora excessiva na coleta de resíduos sólidos. Em virtude da ausência de um serviço regular, os moradores têm depositado o lixo às margens da estrada, o que tem provocado acúmulo de sujeira, mau cheiro, risco à saúde pública e impacto ambiental negativo.

A criação e divulgação de um cronograma fixo de coleta proporcionará:

- Organização e previsibilidade para os moradores quanto aos dias de coleta:
- Redução do descarte inadequado de resíduos nas vias públicas e áreas verdes;
- Melhoria na limpeza e conservação da comunidade;
- Prevenção de problemas ambientais e de saúde.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

PARELHAS

CNPJ 10.872.505/0001-08

Dessa forma, solicitamos às secretarias competentes que tomem as providências necessárias para garantir que a coleta de lixo na comunidade Quintos de Baixo seja realizada de forma mais eficiente, regular e respeitosa com os moradores locais.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 07 de agosto de 2025.

MAGLEIZE CRISTINA DE LIMA CAMPELO OLIVEIRA Vereadora do PSDB